

**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº
0609104-50 QUE ENTRE SI FAZEM A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O
MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, NA FORMA
ABAIXO.**

1 - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Superintendente Regional de Rede de Mato Grosso, Sr(a). GILLIARD BELTRÃO, brasileiro, casado, economiário, RG nº 01888690609 DETRAN-MT, CPF nº 704.462.961-04, domicílio Av. XV de Novembro, 423, Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP 78020-301.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, representado pelo OSMAR ANTÔNIO MOREIRA, CPF nº. 345.480.179-68, RG nº 00857038256 DETRAN-MT, brasileiro, casado, agente político, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

2 - RETIFICAÇÃO

2.1 - Os contratantes retificam o contrato FINISA PARANAÍTA nº. 0609.104-50/23, datado de 30/06/2023, registrado sob nº 1887, livro B do cartório do 1º ofício de Paranaíta, em:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, item 3.4.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.4.2 O término da carência é 14/06/2024.

2.2 – A presente retificação se faz necessária devido a erro/alteração meramente formal, realizado no ato da elaboração da minuta contratual e/ou no decurso da vigência do contrato, não envolvendo modificações financeiras e/ou obrigacionais e/ou prazos do contrato e/ou condicionantes contratuais.



Termo de Rerratificação de Contrato de Financiamento - FINISA

3 - RATIFICAÇÃO

3.1 - Assim, os contratantes ratificam os demais termos, cláusulas e condições do instrumento datado de 30/06/2023, passando o presente instrumento de rerratificação fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Cuiabá _____, 11 de Julho _____ de 2023
Local/Data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: GILLIARD BELTRÃO
CPF: 704.462.961-04

MUNICÍPIO DE PARANAÍTA
TOMADOR
Nome: OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68

TESTEMUNHAS

Nome: Luiz Alberto Borro Junior
CPF: 885.176.241-49

Nome: Ubiratan Alves de Freitas
CPF: 168.562.361-15

Aiô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br